



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2025/47

Locais de estilo e divulgação da ESEP

Considerando a componente e dimensão digital dos canais de comunicação da ESEP;

Considerando a progressiva modernização e desmaterialização dos processos e procedimentos, numa evolução para um paradigma “sem papel” na Administração Pública;

Decide-se que, para todos os efeitos, designadamente nas referências regulamentares e normativas à publicação nos “locais de estilo da ESEP”, que constituem locais de estilo da ESEP, exclusivamente, os seguintes:

- Site institucional da ESEP;
- Painéis digitais (a disponibilizar brevemente) no edifício sede.

Ao SGC-CI para conhecimento e publicação.

Porto e ESEP, 06 de junho de 2025

O Presidente,

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)